

COLEÇÃO DIREITOS & DEVERES

REVISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ALAGOAS

NÚMERO 5

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ALAGOAS

CONSELHO EDITORIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO

Promotora de Justiça

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR

Promotor de Justiça

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

Promotor de Justiça

ALEXANDRA BEURLIN DE FRANÇA

Promotora de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Carlos Alberto Torres

Procurador-Geral de Justiça Substituto

Eduardo Barros Malheiros

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ubirajara Ramos dos Santos

Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional

Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional

Capa: **Jorge Pieter Bertomeu Y. Zuidhoff**

Projeto Editorial: **Antonio Carlos Marques da Silva**

Catalogado na fonte – Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central – Divisão de Tratamento Técnico

Revista do Ministério Público/Alagoas/ Ministério Público de
Alagoas, Universidade Federal de Alagoas. Centro de
Ciências Jurídicas - CJUR.- N. 5 (JAN./JUN. 2001)-.-
Maceió : MPEAL : UFAL/CJUR
1999-
n.

Semestral

1. Direito - Periódico. 2. Legislação - Periódico

CDU: 34(051)

Colégio de Procuradores de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

HÉLIO LUNA TORRES

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

RENATO BRITTO DE ANDRADE

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

ITAMAR GAMA E SILVA

TADEU COSTA

EDUARDO BARROS MALHEIROS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CARLOS ALBERTO TORRES

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

VERA MALTA NOLASCO MOURA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

CARLOS LOPES VILLANOVA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
PARTE I – DOCTRINA	11
ENTIDADES FAMILIARES CONSTITUCIONALIZADAS: PARA ALÉM DO <i>NUMERUS CLAUSUS</i> Paulo Luiz Netto Lôbo	13
CORPO DE JURADOS VOLUNTÁRIOS: A EXPERIÊNCIA DO 3º TRIBUNAL DO JÚRI DE MACEIÓ Paulo Roberto Magalhães Nunes Antiógenes Marques de Lira	33
SUBSTITUTIVOS PENAIIS – UMA EVOLUÇÃO IDEOLÓGICA NO SISTEMA PUNITIVO BRASILEIRO Elaine Cristina Pimentel Costa	43
ILÍCITOS CIVIS: UMA TENTATIVA DE CLASSIFICAÇÃO Felipe Peixoto Braga Netto	53
A LEGITIMAÇÃO DO AUTOR DA AÇÃO POPULAR Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar	73
PARTE II – LEGISLAÇÃO	101
ATO nº 001/97 - CPJ, de 13/02/97. Estabelece normas para o exercício do controle externo da atividade de Polícia Judiciária pelo Ministério Público, previsto no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal e no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22-11-1996.	103
LEI Nº 10.173, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.	113
LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001. Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.	114

LEI Nº 10.181, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.	122
Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências	
LEI Nº 10.193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.	123
Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.	
LEI Nº 10.211, DE 23 DE MARÇO DE 2001.	127
Mensagem de Veto nº 252	
Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".	
LEI Nº 10.215, DE 6 DE ABRIL DE 2001.	129
Dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.	
LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001.	130
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.	
LEI Nº 10.217, DE 11 DE ABRIL DE 2001.	134
Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.	
LEI Nº 10.219, DE 11 DE ABRIL DE 2001.	135
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências.	
LEI Nº 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001.	143
Mensagem de Veto nº 424	
Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências	
LEI Nº 10.226, DE 15 DE MAIO DE 2001.	144
Mensagem de Veto nº 427	
Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.	

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001.	145
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.163-39, DE 28 DE JUNHO 2001.	154
Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.171-42, DE 28 DE JUNHO DE 2001.	157
Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180-33, DE 28 DE JUNHO DE 2001.	162
Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências.	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-14, DE 28 DE JUNHO DE 2001.	176
Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-35, DE 26 DE JULHO DE 2001.	196
Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.	

PARTE III – PRÁTICA FORENSE	215
HABEAS CORPUS Nº 00.001521-0 Carlos Alberto Torres	217
HABEAS CORPUS Nº 00.001498-2 Lean Antônio Ferreira de Araújo Coaracy José Oliveira da Fonsêca	221
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 01.000078-0 Carlos Alberto Torres	241

APRESENTAÇÃO

Com muito orgulho para nós, enquanto Procurador-Geral de Justiça, máxime na qualidade de integrante do Quadro do Ministério Público de Alagoas, fazemos a apresentação do **Número 5 da *Revista do Ministério Público***, marco indelével da nossa administração e fruto do empenho de colegas que, compreendendo o verdadeiro papel do Promotor de Justiça, contribuíram para que o exemplar enfocado trouxesse ao conhecimento de todos, não apenas o saber jurídico dos seus autores, mas sobretudo o desejo de que a ação ministerial fosse além da palavra escrita, num transbordamento fecundo de atos que bem demonstram o novo perfil do *Parquet*, após o advento da Constituição de 1988.

Tanto assim é que, lapidados com a maestria dos que cultuam o Direito, nos seus vários matizes, os que nos derem a honra da sua leitura saberão aquilatar o valor doutrinário de peças Cíveis, Penais e Constitucionais, que servirão de bússola para os que lidam com essas áreas tão significativas para o acúmulo de conhecimentos, com novos rumos para o dia-a-dia das atividades normais dos que precisam engrandecer o seu cabedal de discernimento, até para manutenção e garantia de seu zelo profissional, com consequências benéficas para os que dele prescindem.

Por fim, fizemos inserir peças processuais que, pela variedade de suas propostas, sintetizam a clarividência de cada assunto, fazendo com que, os que as lêem, sintam-se perfeitamente à vontade para discussão das matérias ou orientação dos que assim o desejarem.

Concluindo a apresentação da estrutura deste número da *Revista do Ministério Público*, reafirmamos seu compromisso maior com os anseios da Instituição, condizente com a realidade dos que transformam a labuta diária num fervoroso dever daqueles que crêem que poderão mudar o mundo, porque existem.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça